

EDITAL Nº 084/2023-GRE

PRORROGA OS PRAZOS, DA OITAVA CHAMADA, CANDIDATOS APROVADOS NO 3º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2022, PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA UNIOESTE, POR PRAZO DETERMINADO, EM REGIME ESPECIAL, PARA ACEITE DA VAGA.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 0149/2023-GRE, de 25 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 11347, de 26 de janeiro de 2023, a qual homologou os resultados do 3º Processo Seletivo Simplificado/2022 para contratação de docentes da Unioeste

RESOLVE:

Art. 1º **Prorrogar os prazos** constantes no Edital nº 074/2023-GRE, que convoca em oitava chamada, os candidatos nominados no Anexo I do Edital citado, conforme segue:

- Item - Entrega da documentação: **até dia 05 de maio de 2023.**

- Item - Exame clínico para a avaliação dos exames e obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO): **até dia 5 de maio de 2023.**

- Item - Entrega do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) e assinatura do contrato: **até dia 5 de maio de 2023.**

Art. 2º Os locais, telefones para agendamento e horários permanecem os mesmos, bem como os demais artigos previsto no Edital nº 074/2023-GRE.

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Reitoria da Unioeste.

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 28 de abril de 2023.

ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER
Reitor